



# MUNICÍPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.444/0001-40

[gabinete@perobal.pr.gov.br](mailto:gabinete@perobal.pr.gov.br)

Rua Guassatonga, 895 - Tel.: (44) 3625-8300 - CEP 87.538-000 PEROBAL - PARANÁ

## ANÁLISE DE RISCOS:

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de sistemas de sonorização e iluminação, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e demais Secretarias da Administração Municipal de Perobal – PR.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Incluem-se, neste mapa de risco, aqueles que atingiam o processo que permeiam o Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor, Execução do objeto e a Gestão do Contrato.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. As ações de contingências, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem com a materialização dos riscos previstos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases da contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

CLASSIFICAÇÃO DA PROBABILIDADE (P)
Classificação:
Baixo
Médio
Alto

CLASSIFICAÇÃO DO IMPACTO (I)
Classificação:
Baixo
Médio
Alto



# MUNICÍPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.444/0001-40

gabinete@perobal.pr.gov.br

Rua Guassatonga, 895 - Tel.: (44) 3625-8300 - CEP 87.538-000 PEROBAL - PARANÁ

Para o gerenciamento de riscos organizamos o seguinte MAPA DE RISCOS:

<b>RISCO 01 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSUFICIENTE</b>	
(X) Planejamento da contratação ( ) execução do objeto ( ) seleção do fornecedor ( ) gestão do contrato	
<b>Probabilidade:</b>	(X) baixa ( ) média ( ) alta
<b>Impacto:</b>	( ) baixa ( ) média (X) alta
<b>DANO</b>	
A empresa não receber ou receber com atraso pelos serviços executados	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Acompanhar a execução orçamentária do município	Equipe de planejamento e departamento de contabilidade
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Revisão do planejamento orçamentário, ou ainda, a adequação do contrato com a diminuição de seu quantitativo contratado.	Equipe de planejamento

<b>RISCO 02- ESPECIFICAÇÕES INSUFICIENTES DO OBJETO</b>	
(X) Planejamento da contratação ( ) execução do objeto ( ) seleção do fornecedor ( ) gestão do contrato	
<b>Probabilidade:</b>	( ) baixa (X) média ( ) alta
<b>Impacto:</b>	( ) baixa (X) média ( ) alta
<b>DANO</b>	
Serviços sendo prestados de forma que não abrangem todas as necessidades da administração.	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Revisão de cada cláusula de obrigações da equipe de planejamento da contratada e forma de prestação de serviços.	Equipe de planejamento.
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade da contratação.	Equipe de fiscalização



# MUNICÍPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.444/0001-40

gabinete@perobal.pr.gov.br

Rua Guassatonga, 895 - Tel.: (44) 3625-8300 - CEP 87.538-000 PEROBAL - PARANÁ

RISCO 03- FORNECEDOR INCAPAZ DE CUMPRIR O CONTRATO	
(X) Planejamento da contratação ( ) execução do objeto ( ) seleção do fornecedor (X) gestão do contrato	
<b>Probabilidade:</b>	( ) baixa ( x ) média ( ) alta
<b>Impacto:</b>	( ) baixa ( x ) média ( ) alta
DANO	
Interrupção parcial ou total da execução do contrato, deixando a municipalidade sem a execução da obra.	
Ação preventiva	Responsável
Verificação contratações finalizadas da proponente bem como especificações detalhadas no TR.	Equipe de planejamento.
Ação de contingência	Responsável
Fiscalização e monitoramento da execução contratual, registrando todas as ocorrências e aplicando todas as penalidade e sanções previstas.	Equipe de fiscalização

RISCO 04- FISCAL DE CONTRATO DEIXAR DE ACOMPANHAR A EXECUÇÃO	
(X) Planejamento da contratação ( ) execução do objeto ( ) seleção do fornecedor (X) gestão do contrato	
<b>Probabilidade:</b>	(X) baixa ( ) média ( ) alta
<b>Impacto:</b>	( ) baixa ( ) média (X) alta
DANO	
Fiscal do contrato deixar de cumprir as verificações necessárias quanto a execução dos serviços prestados, não notificar a empresa quando agir em desacordo com o proposto em contrato.	
Ação preventiva	Responsável
Designar como fiscal de contratos servidores que entendam o objetivo e funcionamento da contratação e acompanhem todo o processo licitatório.	Equipe de planejamento.
Ação de contingência	Responsável
Realizar acompanhamento periódico, quanto a execução dos serviços prestados, notificando a empresa, sempre que necessário.	Fiscal de contratos.

29-04-92

PEROBAL



# MUNICÍPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.444/0001-40

gabinete@perobal.pr.gov.br

Rua Guassatonga, 895 - Tel.: (44) 3625-8300 - CEP 87.538-000 PEROBAL - PARANÁ

## RISCO 05- LICITAÇÃO DESERTA

(X) Planejamento da contratação ( ) execução do objeto (X) seleção do fornecedor ( ) gestão do contrato	
<b>Probabilidade:</b>	( ) baixa (X) média ( ) alta
<b>Impacto:</b>	( ) baixa (X) média ( ) alta
<b>DANO</b>	
Repetição da licitação	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Divulgação da licitação e análise dos requisitos da contratação	Equipe de planejamento e licitação.
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Repetir a licitação com o devido replanejamento.	Equipe de planejamento

<b>PROBALIDADE DE OCORRENCIA</b>	<b>ALTA</b>			
	<b>MÉDIA</b>		Risco 02 Risco 03 Risco 05	
	<b>BAIXA</b>			Risco 01 Risco 04
		<b>BAIXA</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>ALTA</b>
<b>GRAVIDADE /IMPACTO</b>				

Perobal, 16 de março de 2026

**DANILO JOAQUIM DA SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Trabalho